

Serra, 23 de Outubro de 2014

CE-1195 - GAP/2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.020637/2014- <u>41</u>
Recebido em 24/10/2014
<u>Raufer</u>
Assinatura

AO

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC / GGTMO / COTRA

A/C.: Coordenador de Transporte – Marcos Vinicius Leite Cabral de Melo

C/C

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Superintendência de Exploração de Infra-estrutura Rodoviária - SUINF

A/C.: Eng.ª Viviane Esse

Ref: Resposta ao OF-02001.007873/2014-72 CGTMO/IBAMA, PAR - 02001.002806/2014-61/CONTRA - Regularização Ambiental da Rodovia BR-101/ES/BA.
Cadastro IBAMA Nº 5756416 – CNPJ: 15.484.093/0001-44

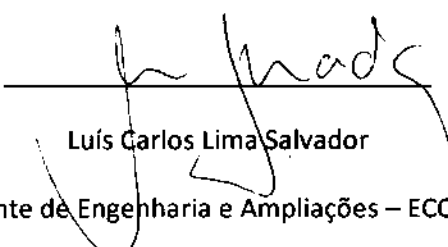
A ECO101 – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A, detentora do contrato referente ao edital 001/2011 para concessão da BR-101/ES/BA, vem através deste, expor o que segue:

Em anexo, encaminhamos a revisão do Relatório de Controle Ambiental – RCA, previsto no Termo de Compromisso celebrado entre IBAMA, ANTT, DNIT e Eco101, Cláusula Segunda – dos compromissos da Concessionária.

- Revisão do Relatório de Controle Ambiental – RCA para Regularização Ambiental da Rodovia BR-101/ES/BA.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


Luís Carlos Lima Salvador
Gerente de Engenharia e Ampliações – ECO101